

LEI ORDINÁRIA Nº 2543, DE 18.06.01
Dá denominação à via pública "R José Visentin".

Artigo 1º - Fica denominada "**RUA JOSÉ VISENTIM**", a Rua nº 25 (vinte e cinco), do Jardim Residencial Quaglia, neste município de Leme (SP).

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.